

EDITAL N° 01/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.
CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS PARA O CARNAVAL DE LAVRAS DO SUL

Município de Lavras do Sul, com sede na Rua Cel. Mesa, n° 373, entidade com área de atuação na Administração Pública, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sérgio Edegar Nunes dos Santos, torna público este Edital De Chamamento Público para captação de patrocínio para o Carnaval de Lavras do Sul, de empresas públicas e/ou privadas, na forma das exigências do presente edital.

1. DO OBJETO

1.1.O presente Chamamento Público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para o Carnaval de Lavras do Sul, que acontecerá de 02 a 05 de março de 2019, na Praça Licínio Cardoso, localizada na Rua Dr. Pires Porto, nesta cidade.

1.2.O patrocínio se dará em troca das contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital;

1.3.A administração e execução dos recursos provenientes deste edital serão feitos pela Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esportes.

1.4.Do Evento

O município gaúcho de Lavras do Sul está localizado a 320 km a sudoeste de Porto Alegre, entre Caçapava do Sul e Bagé, através de acessos pelas rodovias BR-290, BR-392 e ERS-357. Possui 7.699 habitantes, distribuídos em uma área de 2.600 km² (IBGE, 2010). Emancipado de Caçapava em 09 de

maio de 1882, foi o único município gaúcho com origem na mineração do ouro.

Apresentando a própria história da nossa cidade, como testemunha da importância que o Carnaval de Lavras do Sul adquiriu ao longo dos últimos anos, tornando-se o mais famoso da região, bem como, o evento mais importante do Município. O evento virou mola propulsora de desenvolvimento, arrecadação, geração de empregos e entretenimento para os munícipes, pois os muitos visitantes que aqui se instalam, deixam dinheiro para o comércio local, através do consumo em bares, restaurantes, hospedagem em hotéis/pousadas e, até, em residências particulares, que sepreparam para receber turistas.

A realização do Carnaval de Lavras do Sul, manifestação popular de maior participação e a mais tradicional do Município de Lavras do Sul e região, que consiste em diversas atividades, desde a eleição de uma corte de carnaval, oficinas de capacitação, desfiles, apresentação musical e carnaval de rua, com duração de 04 (quatro) dias, com abertura oficial no sábado, e abrangendo um público direto total de cerca de 10.000 pessoas nesse período, entre moradores locais e visitantes de diferentes pontos do estado e do Brasil.

O Projeto Carnaval de Lavras do Sul propõe um resgate cultural e uma valorização da cultura carnavalesca que tem características peculiares nessa região do Pampa. Além do desfile das escolas de samba locais e de outras localidades, que vem prestigiar e desfilar no nosso evento, o Município conta com desfile de tradicionais blocos de rua, antigos e novos, com suas particularidades, como as Rádios de sátira, montadas em caminhões, e o desfile do bloco de nativistas Louquinhos do Bem-Te-Vi, que de maneira ímpar, mistura a cultura tradicionalista com a cultura de Momo. Lavras do Sul

tem, ainda, o bloco de salão mais antigo do país em atividade ininterrupta o Grupo dos Relaxados que, em 2019 completará 89 anos de tradição popular, além do seu arquirrival, o bloco Vae de Qualquer Geito, que completará 82 anos de história.

Sistematicamente, a Prefeitura Municipal reúne os membros representantes das escolas e blocos envolvidos anualmente no desfile de carnaval, para discutir as participações, as estratégias de ocupação e geração de renda, e divulgação do evento. Conta, também, com o engajamento da comunidade em organizar suas escolas e blocos para a confecção de seus adereços, fantasias e carros alegóricos. Nesse sentido, não só este projeto busca valorizar e estimular este envolvimento, como qualificá-lo através deste importante recurso com a implantação de um programa que inclui formação e qualificação das entidades, através de oficinas, encontros e edição de uma cartilha que contempla noções de legislação e produção cultural, bem como, qualificar as condições do evento em si.

Pelo exposto, justificamos o pedido de patrocínio, que retorna multiplicado em benefícios para a comunidade Lavrense.

1.4.1. Programação do Evento:

SÁBADO, 02 DE MARÇO - ABERTURA OFICIAL:

- Abertura Oficial do Carnaval de Lavras do Sul 2019 Desfile da Corte Municipal
- Carreatas dos Blocos
- Desfile da Corte da Melhor Idade, com o Bloco Samba no Pé (Projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social)
- Desfiles dos Blocos

- Desfile das Escolas de Samba
- Rádio Mugango (Grupo dos Relaxados), na Praça Licínio Cardoso
- Festas nas Sedes dos Blocos
- Baile com a banda contratada, na Praça Licínio Cardoso
- Baile de Carnaval (Clube Comercial)

DOMINGO, 03 DE MARÇO:

- Churrascos dos Blocos
- Matinê na Sede do Bloco Vira Lata
- Retorno do churrasco e carreata dos Blocos
- Matinê Clube Comercial
- Desfile da Corte Municipal
- Desfile dos Blocos
- Desfile Escolas de Samba
- Festas nas Sedes dos Blocos
- Baile com a banda contratada, na Praça Licínio Cardoso
- Baile de Carnaval (Clube Comercial)

SEGUNDA- FEIRA, 04 DE MARÇO:

- Churrascos dos Blocos
- Matinê na Praça Licínio Cardoso
- Matinê na Sede do Bloco Baita Fogo
- Retorno do Churrasco e carreatas dos Blocos
- Matinê no Clube Comercial
- Desfile da Corte Municipal Desfiles dos Blocos
- Desfile Escolas de Samba
- Festas nas Sedes dos Blocos
- Desfile do Bloco Marilu

- Quadrinhas dos Relaxados
- Baile com a banda contratada, na Praça Licínio Cardoso
- Baile de Carnaval (Clube Comercial)

TERÇA- FEIRA, 05 DE MARÇO:

- Churrasco e Almoço dos Blocos
- Matinê na Praça Licínio Cardoso
- Retorno do churrasco e carreata dos Blocos
- Piquenique do Bloco CarnaPiá (Pracinha Camping Municipal Zeferino Teixeira)
- Passeata do Grupo dos Relaxados
- Matinê no Clube Comercial
- Despedida da Corte Municipal
- Despedida da Corte da Melhor Idade, com o Bloco Samba no Pé (Projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social)
- Rádio Galocha (Bloco Vae de Qualquer Geito), na Praça Licínio Cardoso
- Quadrinhas dos Relaxados (Praça Licínio Cardoso)
- Festas nas Sedes dos Blocos
- Baile com a banda contratada, na Praça Licínio Cardoso
- Baile de Carnaval (Clube Comercial)

2. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

- 2.1.** As cotas de patrocínio possíveis para o evento estão descritas no quadro a seguir:

Cota	Descrição	Valor R\$	Contrapartida
Ouro	<p>Banda SHOW, com sonorização e iluminação para CARNAVAL, nos dias 02, 03, 04 e 05 de março de 2019. A banda deverá atender às seguintes necessidades: *</p> <p>Repertório variado de axé, marchinhas, sambas e canções atuais (da moda), que visam animar o público do evento; * Apresentar técnico de som; * Apresentar técnico de luz; * Apresentar equipamentos de sonorização compatíveis com o(s) evento(s); * Apresentar equipamentos de iluminação compatíveis com o(s) evento(s); * 02 (dois) cantores, no mínimo (homem e mulher); * 01 (um) Contra-baixista; * 01 (um) Guitarrista; * 01 (um) Tecladista; * 01 (um) Baterista; * 01 (um) Percussionista; * 01 (um) Saxofonista; * 01 (um) Trombonista; * 01 (um) Trompetista; * 02 (dois) Bailarinos (homem e mulher); * Deverão trazer e ser responsáveis por seus instrumentos e figurinos, devendo ter 01 (um) vigia próprio da equipe, para o período em que a banda ausentar-se do palco, da estrutura de som; * O palco para apresentação da banda tem a medição de 5,5 x 5,5 m;</p>	R\$ 29.700,00	<ul style="list-style-type: none"> • Inserção do logotipo da empresa como patrocinadora oficial do evento em materiais de divulgação do evento: camisetas, convites e programação. • Inserção do logotipo da empresa na divulgação do evento pela internet (exemplo: Página Oficial do Município no Facebook e Secretaria de Turismo);
Prata	<p>Serviço de Segurança sendo:</p> <p>* disponibilizar um total de efetivos, devidamente uniformizados e identificados, de 18 (dezoito) seguranças, sendo que, desse efetivo deverão apresentar seguranças mulheres também;</p> <p>* O expediente, juntamente com toda a descrição dos horários, serão informados pela Secretaria de Turismo.</p>	R\$21.248,00	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação da marca da empresa em mídia junto à divulgação do evento, Rádio Pepita FM, com 3 (três) inserções diárias, no período de 05/02/2019 a 04/03/2019; • Citações do nome da empresa, como patrocinadora oficial do evento, no Programa da Prefeitura, A Voz do Município, que é

			veiculado na Rádio Pepita, às terças e quintas- feiras, das 10h30 às 11h, pela frequência modulada dos 89,7 ou pelo domínio: rádiopepitafm.webno de.com, no período de 05/02/2019 a 04/03/2019.
Bronze	<p>Serviço de Fornecimentocommontagem edesmontagemdainfraestrutura:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 05 unid. PIRÂMIDES (ESTRUTURA DE LONA), sendo: 04 unid. PIRÂMIDES 10x10m, com pé direito de 4,5m (para a cobertura da Pista de Dança); 01 unid. PIRÂMIDE 10x10m, com pé direito de 4,5m (para cobertura do palco) • 07 unid. BANHEIROS QUÍMICO, sendo: 03 unid. WC Químico FEMININO; 03 unid. WC Químico MASCULINO; 01 unid. WC Químico UNISSEX (para o camarim); 	R\$16.271,00	<ul style="list-style-type: none"> • Citação do patrocínio da empresa no cerimonial do evento; • Divulgação do patrocínio da empresa pelo serviço de som interno do evento, com 2 (duas) inserções por noite, com spot institucional e/ou promocional, com duração de no máximo 50 (cinquenta) segundos cada; • Possibilidade de divulgação da empresa no local do evento por meio de materiais próprios. • Exposição de banner da empresa no palco oficial do evento, de 02 a 05 de março de 2019.

4. DA INSCRIÇÃO, DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário deRequerimento, conforme modelo (ANEXO I), sem emendas ou rasuras,que prejudiquem sua inteligência e autenticidade, devidamente datado eassinado pelo representante legal da empresa, com identificação

legível do(s) signatário(s) e acompanhado da documentação que legitime a representação legal.

4.2. Serão deferidas as inscrições para empresas que cumpram todas as condições gerais descritas abaixo:

4.3. Condição geral: Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

4.4. Período das inscrições: De 01 a 15 de fevereiro de 2019.

4.5. As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Planejamento, na Rua Cel. Mesa, nº 373, no horário compreendido entre 8h e 14h, devendo estar identificada a cota a que se pretende habilitar-se, bem como o valor ofertado.

4.6. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

4.6.1. Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I);

4.6.2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;

4.6.3. Certidão Judicial Cível Negativa;

4.6.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.6.5. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais;

4.6.6. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

4.6.7. Ata de posse;

4.6.8. Declaração que a empresa não possui, em seu quadro de funcionários, menores de 18 anos;

4.6.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

4.6.10. Cópia contrato social ou Estatuto de Pessoa Jurídica;

4.6.11. A inscrição tornar-se-á sem efeito quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Serão divulgadas as inscrições homologadas no dia 20 de fevereiro de 2019.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Poderão participar desta seleção, as empresas públicas e privadas interessadas em associar sua imagem ao Carnaval de Lavras do Sul 2019.

6.2. Encontram-se impedidos de participar:

I- Interessados que exerçam atividades ilícitas;

II- Empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

6.3. As propostas serão analisadas por uma comissão de avaliação.

6.4. Todas as propostas que atenderem ao presente edital serão selecionadas.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Concluída a análise dos requerimentos e documentos, a Comissão de Avaliação elaborará a lista final contendo as empresas classificadas, após o qual não caberá desistência por parte dos interessados.

7.2. A divulgação dos resultados será realizada a partir de 22 de fevereiro de 2019.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos referentes à inscrição na chamada pública deverão ser encaminhados através de ofício à comissão de avaliação do edital, no prazo de 01 (um) dia, contado a partir da data da divulgação, no local de inscrição.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ASSINATURA DO CONTRATO

9.1. A homologação dos resultados se dará no dia 25 de fevereiro de 2019 e será publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal.

9.2. A formalização do Contrato de Patrocínio será efetuada com o(s) interessado(s) classificado(s) segundo os critérios previstos neste edital, o(s) qual(is) passam, após a celebração do referido contrato, a se valer de todos os direitos de patrocinador, em conformidade com a cota de patrocínio indicada no item 3.1.

10. DA VALIDADE DA CHAMADA

10.1. A Chamada Pública será válida pelo prazo definido para a execução da proposta.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de edital de retificação.

11.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste edital;

11.3. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação.

Lavras do Sul, 31 de janeiro de 2019.

**Sérgio Edegar Nunes dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício**

ANEXO I

FICHA DE REQUERIMENTO Edital Chamada Pública 001/2019

Dados Pessoais (Responsável Legal/ Proponente)		
Nome Completo:		
Data de Nascimento:	CPF:	
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
Dados Jurídicos		
Razão Social:		
Data de Fundação:		
CNPJ:	E-mail:	
Endereço Comercial:		
Cidade:		
Bairro:		
CEP:		
Telefone:		
Descrição dos itens a serem patrocinados		
Participação: () Total () Parcial, conforme edital, item 3.1.		
Descrição da participação: 		

Lavras do Sul, de fevereiro de 2019.

Assinatura

ANEXO II

FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSO
Edital Chamada Pública 001/2019

Dados Pessoais (Responsável Legal/ Proponente)
Nome Completo (responsável legal/proponente):
Telefone residencial/ celular:
E-mail:
Dados Jurídicos
Razão Social:
Telefone comercial:
JUSTIFICATIVA- Fundamentação Teórica
OBSERVAÇÃO

Lavras do Sul, de 2019

Assinatura